



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024
CONTRATO Nº 037/2024**

O Prefeito Municipal de Minduri-MG, Sr. FERNANDO FERREIRA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a presente contratação direta para prestação de serviços, nos termos do Art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação direta, tem com fundamento no Art. 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, com atualização do **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

1- Objeto Contratado:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, especializados para a prestação de serviços terceirizados de natureza contínua, na área de apoio administrativo e atividades auxiliares e continuadas junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Minduri – MG.

O PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação. Foram conferidas em especial ao disposto do Art. 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021.

2 - EMPRESA: 51.041.875 ZAQUEU PEREIRA PACHECO, inscrita no CNPJ 51.041.875/0001-72, sediada na Rua jacarandá, nº15, Bairro Jardim esperança, na Cidade de Minduri - MG.

3 - VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais.)

4 – PRAZO VIGÊNCIA: 26/06/2024 à 26/06/2025.

5 – Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Minduri-MG, 26 de Junho de 2024

Fernando Ferreira Rocha
Prefeito Municipal de Minduri-MG